



Lloyd's escolhe Bruxelas para sede da **UE Pós-Brexit**

POR VERA DE SOUZA



"Será importante manter um acordo comercial com a UE, para que os nossos regimes de regulamentação prudencial permaneçam semelhantes."

DANIEL REVILLA

Se a saída do Reino Unido do bloco da União Europeia (UE) – conhecida como "Brexit", decidida em plebiscito em junho de 2016 e aprovada pelo Parlamento britânico este ano – causou muitas discussões e especulações mundo afora, o chefe do Lloyd's para a América Latina, Daniel Revilla, tranquilizou a todos quando falou durante o 6º Encontro de Resseguro, realizado no Rio de Janeiro pela Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg): "Isso não causará nenhum impacto para as empresas brasileiras que contratam seguros e resseguros em Londres."

Segundo o executivo, não haverá mudanças de operação, já que será aberta uma subsidiária em Bruxelas, em funcionamento a partir de janeiro de 2019. Com isso, a empresa poderá assumir os riscos procedentes dos 27 países da União Europeia e dos três Estados-Membros do Espaço Econômico Europeu. "O Brexit atingirá somente as relações das resseguradoras britânicas com as companhias da Europa, que correspondem a 11% do faturamento do Lloyd's. Esses acordos ainda estão sendo discutidos entre a UE e o governo britânico", destacou Revilla.

Ele disse ainda que, caso esses objetivos não sejam alcançados, mercados como Bermudas e Cingapura aproveitarão o vazio e abrirão escritórios europeus.



Adriana Lorete

"Temos uma equipe experiente e estamos nos preparando para essa mudança. Acredito, até, que a criação dessa subsidiária em Bruxelas aumentará o volume de negócios", concluiu.

O Lloyd's de Londres surgiu em 1668 e hoje atua em 200 países. Atualmente, mais de 8 bilhões de libras de prêmios são obtidos anualmente para o mercado de seguros na capital inglesa em nome de clientes da UE. Mais de 6 bilhões de libras de negócios internacionais são emitidos na City por empresas com uma controladora ou com sede em outro local da União Europeia, demonstrando a importância de manter o acesso mútuo ao mercado, na relação existente entre o Reino Unido e a UE depois do Brexit.

Outro ponto a ser considerado, segundo Revilla, é a equivalência regulamentar no âmbito do Solvência II, já que o Reino Unido, no momento da mudança de regras, deverá observar que não é compatível com a Alemanha e a Bélgica. "Será importante manter um acordo comercial com a UE, para que os nossos regimes de regulamentação prudencial permaneçam semelhantes", afirma. ●